



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"
2009 a 2012

PUBLICADO
EM 06/07/2010

Lei nº553 de 06 de julho de 2010.



"Dispõe sobre o convênio a ser firmado entre o Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, onde a empresa supra, fornecerá serviços técnicos aos produtores rurais do Município de Munhoz, e em contra partida, se obriga o Município ao pagamento das despesas decorrentes desta prestação de serviços e dá outras providências".

DORIVAL AMÂNCIO FRÓES, Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais a firmar convênio com a empresa EMATER para o fornecimento de especificações técnicas.

Art. 2º As despesas correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 06 de julho de 2010.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal